

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023- SEMECE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este Termo.

Pacajus-CE, 28 de fevereiro de 2023.



JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - SEMECE

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, que passa a fazer parte integrante deste processo independente de transcrição.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023- SEMECE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante Autorização do Sr. **JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo licitatório de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Contratação dos seguintes credenciados:

CRENCIADOS ATRAVÉS DA CHAMADA PUBLICA Nº 2022.10.11.001-CP:

- **CAEFCE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARA – PARA OS ITENS: 5; 6; 7 e 8 – PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 1.293.560,00 (hum milhão, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta reais).**
- **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE - PARA OS ITENS: 1; 2; 3; 4; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17 e 18 – PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 1.884.010,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil e dez reais).**

O VALOR GLOBAL DOS FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS É DE R\$ 3.177.570,00 (três milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta reais).

Conforme documentação da **CHAMADA PUBLICA Nº 2022.10.11.001-CP** e documentos de cadastramento dos produtores, constante do procedimento de chamada pública, parte integrante deste processo.

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra respaldo no CAPUT do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2 - JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A Constituição Federal de 1.988, em seu inciso XXI, do art. 37 dispõe: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Já a Lei Federal No. 8.666/93, art. 25, é taxativo ao dispor:

"Art. 25. – “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, ...” grifo nosso.

Rente com o mandamento constitucional e infra-constitucional e empenhando-se para exercer o cumprimento da legislação vigente, o executivo local deseja Contratar os produtores/agricultores retromencionados.

VALOR GLOBAL DOS FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS É DE R\$ 3.177.570,00 (três milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta reais), distribuído da seguinte forma:

- **CAEFCE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARA – PARA OS ITENS: 5; 6; 7 e 8 – PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 1.293.560,00 (hum milhão, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta reais).**
- **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE - PARA OS ITENS: 1; 2; 3; 4; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17 e 18 – PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 1.884.010,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil e dez reais).**

A Presente justificativa ampara-se em virtude da **inviabilidade de competição**, já que o Município optou pela Chamada Pública para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, e, como tal, inviabiliza o caráter competitivo do Certame Licitatório que, sem dúvida nenhuma, o torna, via de consequência, inexigível a licitação.

Essa é a regra insculpida no CAPUT, do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, **verbis**:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

1 – “para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência da marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro comercial do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;”

Desta forma, podemos afirmar que aqui se trata de um caso típico de Inexigibilidade de Licitação Nessas condições, tem-se configurada a hipótese de **Impossibilidade de licitação**, ensejadora de adjudicação direta dos produtos propostos pelas pessoas participantes.

Trata-se, assim, de caso em que a própria descrição do objeto da futura contratação é suficiente para definir a contratação direta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no CAPUT, art. 25, da Lei nº 8.666/93, restando, pois, demonstrar a obediência a todos os requisitos exigidos por este dispositivo da Lei para que a Administração Municipal possa assim proceder, além de evidenciar os motivos da escolha dos fornecedores a ser contratados e do preço a ser pactuado, como adiante se vê.

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO que os produtores da Agricultura Familiar participaram da CHAMADA PÚBLICA, supracitada, e que os mesmos apresentaram os documentos de habilitação solicitados no Edital de Chamamento, ao qual foram devidamente HABILITADOS e seus PROJETOS DE VENDA SELECIONADOS, para fornecer os produtos ofertados à Secretaria de Educação deste Município;

CONSIDERANDO que os alunos da rede Municipal de Ensino não podem privar-se do atendimento da alimentação escolar, e ainda, que os alimentos são de suma importância para que os alunos tenham e possam ter bom desempenho escolar.

CONSIDERANDO que após o procedimento de CHAMADA PÚBLICA, a contratação procederá através de Processo de Inexigibilidade ante à inviabilidade de competição, posto que ampara art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente e suas alterações posteriores, aplicando-se, no que couber, os princípios do direito público, suplementados pelos preceitos do direito privado.

CONSIDERANDO que o Programa de Alimentação Escolar - PNAE, desenvolvida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, tem como objetivo suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos, promovendo, conseqüentemente, os bons hábitos alimentares. Dessa forma, o PNAE contribui o crescimento e o desenvolvimento das crianças e para redução dos índices de evasão escolar, além de fomentar a economia local e possibilidade o efetivo controle social;

4 - RAZÃO DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS

A escolha dos seguintes produtores/agricultores:

- **CAEFCE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARA – PARA OS ITENS: 5; 6; 7 e 8 – PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 1.293.560,00 (hum milhão, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta reais).**
- **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE - PARA OS ITENS: 1; 2; 3; 4; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17 e 18 – PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 1.884.010,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil e dez reais).**

Ocorreu conforme análise da documentação da **CHAMADA PUBLICA Nº 2022.10.11.001-CP** e documentos de cadastramento dos produtores, constante do procedimento de chamada pública, parte integrante deste processo.

5 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores a serem pagos nesta contratação, são os constantes no referencial de preços advindos do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pacajus, parte integrante do Processo de **CHAMADA PUBLICA Nº 2022.10.11.001-CP** e exposto da seguinte forma:

ARRREMATANTE - CAEFCE										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DIVISÃO DOS ITENS POR PROGRAMA				
						PNAF	PNAC	PNAP	PNAAE	PNAQ
5	COLORAL EM PÓ: Composto por fubá enriquecido em ferro ácido fólico e suspensão oleosa de urucum, SEM SAL. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio, em pacotes plásticos de 100g com	PCT	10.000	14,55	145.500,00	5900	1900	1700	400	100

	<p>identificação do produto e fabricante, nº de registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega do produto. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto.</p>									
6	<p>FARINHA DE MANDIOCA : Farinha branca, seca, média tipo 01, de primeira qualidade, acompanhado de certificado de classificação expedido por órgão competente, embalada em sacos plásticos, resistente, transparentes e atóxicos de 01kg com etiqueta de identificação contendo as informações: nome do produto, peso da embalagem, data da embalagem e PRAZO DE VALIDADE, livre de contaminação</p>	KG	10.000	6,39	63.900,00	5900	1900	1700	400	100

	física, química e microbiológica, com identificação do produtor, livre de contaminação física, química e microbiológica entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar.									
7	FEIJÃO DE CORDA : (Capui), tipo 01, acompanhado de certificado de classificação, expedido por órgão competente de primeira qualidade, embalado em sacos plástico resistente, transparente e atóxicos de 01 kg, em fardos de 10kg ou 20 kg, com etiqueta contendo as informações: nome do produto, nome do produtor, peso da embalagem e prazo de validade (06 meses). Livre de contaminação física, química e microbiológica com identificação do produtor, livre de contaminação física, química e microbiológica entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo	KG	12.000	11,18	134.160,00	7080	2280	2040	480	120

	com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar									
8	<p>FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA: Congelado, sem espinha, limpo, cor, cheiro e sabor próprio, isento de toda e qualquer evidencia de decomposição, sem mancha esverdeada e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tolerado a variação de 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso, pensado aproximadamente 150g por unidade, acondicionados em pacotes de 1kg embalados em caixa de papelão reforçado e lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e data de validade impressa.</p>	KG	20.000	47,50	950.000,00	5900	1900	1700	400	100

ARREMATANTE: COOSEMCE										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	V. TOTAL	DIVISÃO POR PROGRAMA				
						PNAF	PNAC	PNAP	PNAAE	PNAQ
1	ABÓBORA : De tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionadas em embalagem de 5 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plástico frestado, com identificação do produtor, livre de contaminação física, química e microbiológica; entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar.	KG	5.000	4,62	23.100,00	2950	950	850	200	50
2	BANANA : Tamanho médio (100g), de primeira qualidade, in natura, em pencas íntegras, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de contaminação física, química e microbiológica entrega: quinzenal	KG	10.000	5,86	58.600,00	5900	1900	1700	400	100

	ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar.									
3	BATATA DOCE : Roxa, de primeira qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca, sã, sem defeitos; acondicionada em embalagem de 05 a 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Livre de contaminação física, química e microbiológica. Entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar	KG	5.000	5,71	28.550,00	2950	950	850	200	50
4	CHEIRO VERDE FRESCO : (coentro e cebolinha) de primeira qualidade, grau de evolução completo, sem resíduo de agrotóxico, em caixas plásticas, vazadas e limpas	BJ	6.000	20,83	124.980,00	3540	1140	1020	240	60

	com identificação do produtor. Livre de contaminação física, química e microbiológica. Entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar.									
9	FRANGO CAPIRÃO: Limpo, tratado, limpo, sem cabeça, resfriado ou congelado, sem resíduo de água ou sangue, embalado individualmente em saco plástico transparente atóxico, com etiqueta de identificação contendo as informações: nome do produto, nome do produtor, peso da embalagem, data da embalagem e prazo de validade (06 meses congelado) e registro no SIF, SIE OU SIM. Livre de contaminação física, química e microbiológica, com identificação do produtor, livre de contaminação física, química e microbiológica entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar.	KG	15.000	30,20	453.000,00	8850	2850	2550	600	150

10	GOIABA : Fruto de tamanho medio, com caracteristicas integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da especie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpo estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes, entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escola	KG	10.000	9,40	94.000,00	5900	1900	1700	400	100
11	LIMÃO TAITI: Tamanho médio ou grande, de acordo com a demandada primeira qualidade, frutos com grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimento ou defeitos, firmes e com brilho, sem	KG	5.000	9,14	45.700,00	1180	380	340	80	20

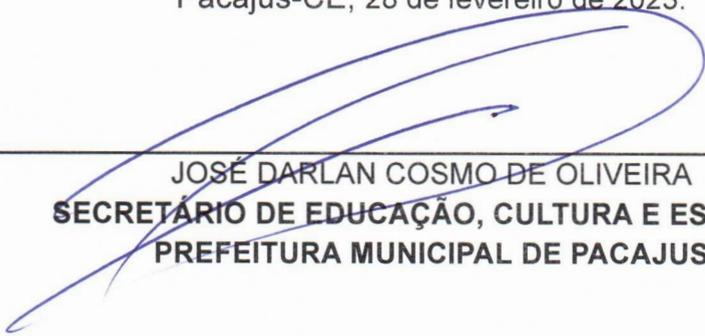
	machucados, livre de contaminação física, química e microbiológica, entrega..									
12	MACAXEIRA : De primeira qualidade, tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (Kg), Transportados em monoblocos plásticos fres-tado, com casca inteira, não fi-brosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, pa-rasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroeco-lógicos	KG	5.000	4,43	22.150,00	2950	950	850	200	50
13	MAMÃO FOR-MOSA : De primeira qualidade, com 80% de matura-ção, frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados.	KG	10.000	5,44	54.400,00	5900	1900	1700	400	100

14	OVO DE GALINHA CAIPIRA: Sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 50g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação. Embalagem deve conter identificação do produto, informação nutricional por porção, nome e endereço do produtor, data de embalagem e prazo de validade, número do registro no órgão competente. Bandeja com 30 ovos..	BJ	10.000	33,81	338.100,00	1770	570	510	120	30
15	PIMENTA DE CHEIRO De primeira qualidade, firmes, tamanho e coloração uniforme, sem lesão de origem física ou mecânica, perfuração e cortes, sem resíduo de agrotóxico, em caixas plásticas vazadas, limpas com identificação do produtor. Livre de contaminação, física, química e microbiológica. Entrega: Quinzenal ou semanal, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar	KG	4.000	11,82	47.280,00	590	190	170	40	10

16	<p>PIMENTÃO VERDE : De primeira qualidade, firmes, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, sem resíduo de agrotóxico, em caixas plásticas vazadas, limpas com identificação do produto. Livre de contaminação, física, química e microbiológica. Entrega: Quinzenal ou semana entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação.</p>	KG	5.000	10,00	50.000,00	2950	950	850	200	50
17	<p>POLPA DE FRUTA : De fruta congelada sabores variados (caju, acerola, goiaba, manga) embalada em sacos plásticos, transparentes, resistentes e atóxicos de 500gramas ou 1kg, com etiqueta de identificação contendo as informações: nome do produtor, peso da embalagem, data da embalagem e prazo de validade (06 meses). Livre de contaminação física, química e microbiológica. Entrega: semanal ou quinzenalmente na cozinha industrial, de acordo com o</p>	KG	35.000	14,10	493.500,00	14750	4750	4250	1000	250

	pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar.									
18	TOMATE : Vermelho de primeira qualidade, íntegros e firmes, tamanho médio, com aproximadamente 75% de manutenção, sem ferimentos ou defeitos, ternos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	5.000	10,13	50.650,00	2950	950	850	200	50

Pacajus-CE, 28 de fevereiro de 2023.



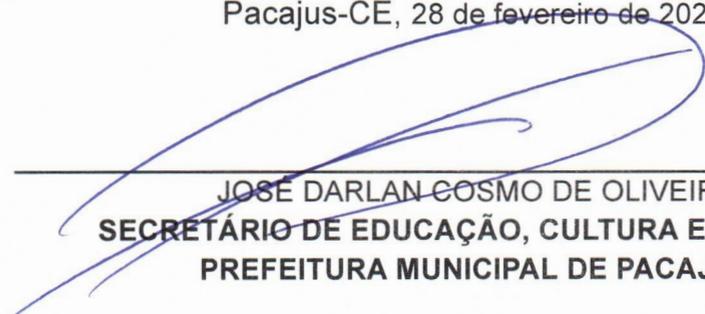
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-SEMECE**, decorrente da **CHAMADA PUBLICA Nº 2022.10.11.001-CP**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** de licitação, fundamentada no CAPUT, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, que passa a fazer parte integrante deste processo independente de transcrição.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Ilustríssimo Sr. **JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, o inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Pacajus-CE, 28 de fevereiro de 2023.



JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-SEMECE**, decorrente da **CHAMADA PUBLICA Nº 2022.10.11.001-CP**, venho **RATIFICAR** a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação dos produtores credenciados através do processo de **CHAMADA PUBLICA Nº 2022.10.11.001-CP**, para a execução do objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, conforme abaixo discriminado:

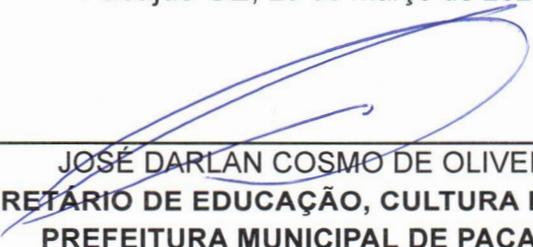
CRENCIADOS ATRAVÉS DA CHAMADA PUBLICA Nº 2022.10.11.001-CP:

- **CAEFCE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARA – PARA OS ITENS: 5; 6; 7 e 8 – PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 1.293.560,00 (hum milhão, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta reais).**
- **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE - PARA OS ITENS: 1; 2; 3; 4; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17 e 18 – PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 1.884.010,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil e dez reais).**

O VALOR GLOBAL DOS FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS É DE R\$ 3.177.570,00 (três milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta reais).

Por fim, determino que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial em cumprimento do que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus-CE, 29 de março de 2023.



JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. **JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Processo **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-SEMECE**, decorrente da **CHAMADA PUBLICA Nº 2022.10.11.001-CP**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.

CREDENCIADOS ATRAVÉS DA CHAMADA PUBLICA Nº 2022.10.11.001-CP:

- **CAEFCE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARA – PARA OS ITENS: 5; 6; 7 e 8 – PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 1.293.560,00 (hum milhão, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta reais).**
- **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE - PARA OS ITENS: 1; 2; 3; 4; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17 e 18 – PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 1.884.010,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil e dez reais).**

O VALOR GLOBAL DOS FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS É DE R\$ 3.177.570,00 (três milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT, artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. **JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**, em 29 de março de 2023.